




PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 1370/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 100%(cem por cento) os vencimentos do funcionalismo Municipal e aprovadas as Tabelas salariais constantes dos Anexos I, II e III, pertencentes à correlação de níveis e vencimentos, a vigorarem à partir de 01 de Outubro de 1989.
- Art. 2º - O percentual de que trata o Artigo 1º, estende-se aos Inativos.
- Art. 3º - O valor de salário família por dependente legal do Servidor Municipal fica estipulado em NCz\$ 30,00(trinta cruzados novos).
- Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 20 de Outubro de 1989.


JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ANEXO I - EFETIVO E CELETISTA - 1º/10/89

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	396,00	415,80	436,60	458,44	481,36	505,42	530,69
B	404,00	424,20	445,42	467,70	491,08	515,64	541,42
C	468,00	491,40	515,98	541,78	568,86	597,30	627,17
D	532,00	558,60	586,54	613,86	646,66	678,99	712,94
E	574,00	602,70	632,84	664,48	697,70	732,59	769,22
F	598,00	627,90	659,30	692,26	726,88	763,22	801,38
G	682,00	716,10	751,90	789,50	828,98	870,43	913,95
H	730,00	766,50	804,82	845,06	887,32	931,69	978,27
I	826,00	867,30	910,66	956,20	1.004,02	1.054,22	1.106,93
J	963,00	1.014,30	1.065,02	1.118,28	1.174,20	1.232,92	1.294,56
L	1.314,00	1.379,70	1.448,68	1.521,10	1.597,18	1.677,04	1.760,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

A N E X O II - MAGISTÉRIO - 10/10/89

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
MAP 1	826,00	867,30	910,67	956,20	1.004,01	1.054,21	1.106,92
MAP 2	894,00	938,70	985,64	1.034,92	1.086,67	1.141,00	1.198,05
MAP 3/MAE 3	966,00	1.014,30	1.065,02	1.118,27	1.174,18	1.232,89	1.294,53
MAP 4/MAE 4	1.044,00	1.096,20	1.151,01	1.208,56	1.268,99	1.332,44	1.399,06
MAP 5/MAE 5	1.314,00	1.379,70	1.448,69	1.521,12	1.597,18	1.677,04	1.760,89
MAP 6/MAE 6	1.420,00	1.491,00	1.565,55	1.643,83	1.726,02	1.812,32	1.902,94
MAP 7/MAE 7	1.530,00	1.606,50	1.686,83	1.771,17	1.859,73	1.952,72	2.050,36
MAP 8/MAE 8	1.656,00	1.738,80	1.825,74	1.917,03	2.012,88	2.113,52	2.219,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

A N E X O III

COMISSIONADO - 1º/10/89

PADRÃO	VENCIMENTO
CPC-1	2.520,00
CPC-2	1.136,00
CPC-3	826,00
CPC-4	690,00
CPC-5	556,00